

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

## PORTARIA n. 02/2022/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, conforme o Edital n. 01/2022/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

- Art. 1º Dar posse aos seguintes funcionários, eleitos por votos, representando os empregados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA:
  - I Jádna de Farias do Nascimento, 1º titular;
  - II Diego Bueno dos Santos, 2º titular;
  - III Maria Madalena Santiago, 3º titular;
  - IV Neuza Aparecida Bis Tavares, 4º titular;
  - V Andréia Borges Bartolomeu Moreira, 5º titular;
  - VI Carlos Roberto França dos Santos, 6º titular;
  - VII Gissele Tavares, 1° suplente;
  - VIII Tamiris Uggioni Simon, 2º suplente:
  - IX Evanir Oliveski Xavier, 3° suplente;
  - X Heron Sangaletti Pereira, 4º suplente;
  - XI Kelen Pereira Wiggers, 5° suplente.
- Art. 2º O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2022.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2022,

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI